



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 258/2017

Exmo. Sr
Adair Otaviano,
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a presente subscreve nos termos regimentais solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Soberano Plenário, e se aprovada seja encaminhada ao Sr. Galileu Teixeira Machado, por ser de sua iniciativa privativa, o **projeto de lei** em anexo, a fim de que apresente anti projeto de lei para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre a introdução de texto explicativo nos carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) sobre o direito a Cota Básica, revisão e a confecção do carnê em Braille para as pessoas com deficiência visual.

Justificativa:

Existe hoje uma demanda muito grande no gabinete deste vereador a respeito da cota básica, e da revisão do valor IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). A maioria das pessoas querem saber se tem direito a cota básica e quais os procedimentos para obtê-la, pois, hoje essas pessoas têm dificuldade de encontrar essas informações no site da prefeitura. Muitos querem a revisão do IPTU mas deparam com a mesma dificuldade. E, ainda, a limitação sofrida pelos portadores de necessidade visuais que depende de terceiros para ler os documentos que não lhes são enviados em braille

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

Raimundo Nonato
Vereador